



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DEZESSETE DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E QUATORZE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS AGNALDO SILVA MARTINS, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS ROBERTO VALLIM, JACYARA SILVA DE PAIVA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, MARILÉA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO, MARSHAL COSTA LEME, PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, REJANE COSTA ALVES, KARLA MARIA WINGLER REBELO, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, KALLINE PEREIRA AROEIRA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO), RENATO RODRIGUES NETO, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, ILANE COUTINHO DUARTE LIMA E MILTON RANGEL. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, AS CONSELHEIRAS FERNANDA MOURA VARGAS DIAS E LOYANE ANORATO DA SILVA LÔ. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS GILEAD MARCHEZI TAVARES, MARCOS VOGEL, MARIA NAZARETH BIS PIROLA, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, EDUARDA CANDIDO MATIAS MACHADO, LUCAS BARCELOS SANTOS, RAYANE ALEIXO DA SILVA E YASMIN OST KLIPPEL SPIEGEL. UMA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DISCENTE ENCONTRA-SE VAGA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão.

01. APRECIÇÃO DE ATAS: Não houve. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre uma pesquisa avaliativa feita pela Comissão Própria de Avaliação – CPA entre os dias 13 e 31 de outubro, envolvendo docentes e técnicos administrativos que gerenciaram unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, inclusive as coordenações de graduação e pós-graduação. A pesquisa, que será enviada por *e-mail*, constitui avaliação institucional, estabelecida pela Resolução nº 27/2021-CUn. A última avaliação da CPA foi feita em 2019, e em 2020 e 2021 as pesquisas abrangeram toda a comunidade acadêmica, contemplando os aspectos do trabalho e do ensino remotos. Em 2019 o universo pesquisado era de 190 gestores, incluindo os coordenadores de cursos. Neste ano, além dos diretores de centros, os chefes de departamentos acadêmicos e das secretarias dos centros serão convidados a participar. Nas pró-reitorias e outras unidades participarão também os diretores e coordenadores de divisão. Assim, o público dessa pesquisa foi ampliado para cerca de 400 pessoas. O questionário a ser respondido pelos integrantes desse ciclo avaliativo constará de questões baseadas nos eixos e dimensões previstas na Lei nº 10.861, de 2004. Os eixos são: 1 – Planejamento e avaliação institucional; 2 – Desenvolvimento institucional; 3 – Políticas acadêmicas; 4 – Políticas de gestão; 5 – Estrutura física. Essa estrutura está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufes – PDI. O passo seguinte da CPA será o diagnóstico e produção do relatório de autoavaliação institucional da Ufes do ano de 2022. Na elaboração do instrumento de pesquisa a CPA contou com a participação das Comissões Próprias de Avaliação dos centros de ensino e o apoio da Secretaria de Avaliação Institucional da Ufes – Seavin. Segundo a Resolução nº 49/2016-CUn, a CPA é uma comissão permanente prevista pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, estabelecido pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentado pela Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, sendo composta por representantes de todos os membros da comunidade universitária (estudantes, docentes e TAEs), além de representantes da comunidade externa designados pelo Reitor. A avaliação interna é um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, tendo como objetivo indicar à comunidade as potencialidades e fragilidades da Instituição, no intuito de promover a qualidade das ações de ensino, pesquisa e extensão, observados os princípios do Sinaes e as especificidades da Universidade, tendo o Senhor Presidente reforçado a importância da participação de todos os gestores da Instituição. Ainda com a palavra, comunicou a divulgação pelo Ministério da Educação, em 20 de janeiro de 2022, da Portaria nº 41/2022, que estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade, edição 2022, referente ao ano III do sexto ciclo avaliativo e regulariza o sétimo ciclo avaliativo, conforme previsto pelo art. 40 da Portaria do MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018. Os cursos de bacharelado da Ufes que participarão do Enade 2022 são os seguintes: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Direito, Psicologia e Serviço Social. O número de estudantes concluintes participantes soma 1.500. A Seavin, desde a publicação do edital, em fevereiro de 2022, já vem organizando todas as ações previstas e providenciando as palestras voltadas aos alunos habilitados no Enade 2022 no *campus* de Goiabeiras, nas quais será esclarecido o que é o Enade, bem como sua importância para a Ufes e os estudantes, além de detalhes técnicos sobre o dia da prova,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

acesso ao sistema Enade e outros pormenores importantes sobre o questionário do estudante. Já estão afixados os cartazes explicativos com as informações do Enade e os detalhes e datas a ser observados até o dia 27 de novembro de 2022, dia da prova, a partir das 14 horas. O Senhor Presidente ressaltou a importância da participação dos coordenadores de cursos e diretores de centros nesse processo. **03. EXPEDIENTE:** Não houve. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº [033693/2020-90](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE – Prorrogação do mandato dos representantes do CCE no Cepe.** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da decisão *ad referendum* que prorroga o mandato dos representantes do CCE no Cepe até que seja enviada nova indicação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.02. PROC. DIGITAL Nº [066617/2022-22](#) – LORRAYNE BENTO PINHEIRO** – Recurso/estágio não obrigatório. A Conselheira Ilane Coutinho Duarte Lima, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, ex-Conselheiro **Diego Alves Sepulchro**, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido recurso. Em discussão, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, pediu vista do processo. **04.03. PROC. DIGITAL Nº [042520/2020-62](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CCCC/CEUNES** – Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, bacharelado, versão 2022. A relatora, Conselheira **Jacyara Silva de Paiva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.04. PROC. DIGITALIZADO Nº [067632/2018-10](#) – COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA INDUSTRIAL – CCM/CEUNES** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Industrial, bacharelado, versão 2019. A relatora, Conselheira **Jacyara Silva de Paiva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.05. PROC. DIGITAL Nº [074216/2022-46](#) – ROSSANA FERREIRA DA SILVA MATTOS** – Progressão Docente. O relator, Conselheiro **José Luiz Dos Anjos**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida progressão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.06. DOC. AVULSO Nº [071693/2022-50](#) – GABRIELA AGUIAR AMORIM** – Recurso/antecipação da colação de grau. A relatora, Conselheira **Ilane Coutinho Duarte Lima**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 16 horas. Do que era para constar, eu, Gisele Brotto Ignacio, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.